



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Edição 632

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETOS DO EXECUTIVO Nº 2802/2026 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO 2026 - 2ª FASE.

DECRETOS DO EXECUTIVO Nº 2802/2026

- Dispõe sobre o horário de expediente no dia 29 de junho de 2026, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026 - 2ª fase.

ATOS OFICIAIS

ATOS Nº 9/2026 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

ATOS Nº 9/2026

- Certidão de Publicação

ATOS Nº 10/2026 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

ATOS Nº 10/2026

- Certidão de Publicação

EDITAIS

EXTRATO DO EDITAL N.º 141/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor THIAGO CARNIEL TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 131/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que dispõe do **RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Auxiliar em Saúde Bucal, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral e Técnico em Enfermagem** por prazo determinado.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site <https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/editais/0/3/5753/>.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira

Prefeito

EXTRATO DO EDITAL N.º 142/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor THIAGO CARNIEL TEIXEIRA, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Plano Municipal de Cultura, na forma da Lei Municipal nº 3.525, de 07 de fevereiro de 2020, no que se refere à valorização cultural do Município de São Francisco de Paula, e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, **TORNA PÚBLICO**, divulga e estabelece as normas para abertura de inscrições e realização do 2º Concurso Fotográfico em homenagem à "Semana Farroupilha".

Período de inscrição será de **30 de junho de 2026 até 20 de julho de 2026**.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site <https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/editais/0/3/5755/>.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira

Prefeito

EXTRATO DO EDITAL N.º 143/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor THIAGO CARNIEL TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Interna do Chamamento Público nº 082/2026 – Edital de Fomento à Execução de Ações Culturais (PNAB – Ciclo 2) **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR E DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** nesta etapa (conforme previsto no item 5.15. as irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão em indeferimento) a partir da análise e avaliação da Comissão de Avaliação.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site <https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/editais/0/3/5736/>.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1846/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DETERMINAR o arquivamento do **Processo Administrativo Especial nº 22/2023**, instaurado pela Portaria nº 8.093, de 20 de julho de 2023, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos referentes a autos de infração de trânsito cujos veículos são de titularidade do Município de São Francisco de Paula, considerando o reconhecimento da responsabilidade do ex-servidor LUCAS GUSEN DE OLIVEIRA pelas infrações de trânsito apuradas, vinculadas a veículos oficiais do



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Edição 632

Município, com o ressarcimento ao erário dos valores pagos a título de multas.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.
Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

PORTARIA Nº 1847/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de **01 de julho de 2026**, o Nível da servidora **PAOLA OLIVEIRA DUARTE**, matrícula nº 5627, Professora Nível 1, Classe A, passando para **Professora Nível 2, Classe A**, em virtude de conclusão de curso de Pós-Graduação.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.
Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

PORTARIA Nº 1848/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de **01 de julho de 2026**, o Nível da servidora **LISIANE DA SILVA LOPES**, matrícula nº 6100, Professora Nível 1, Classe A, passando para **Professora Nível 2, Classe A**, em virtude de conclusão de curso de Pós-Graduação.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.
Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

PORTARIA Nº 1849/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

RESCINDIR a partir de **18 de junho de 2026**, por término, o Contrato de Trabalho Temporário do servidor **JOÃO OTÁVIO CASTILHOS REIS**, matrícula nº 4905, Operador de Máquinas, Padrão 08.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.
Thiago Carniel Teixeira
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - **Edição 632**



Diário Oficial do Município de São Francisco de Paula/RS

CNPJ: 88.756.879/0001-47

Endereço Avenida Benjamin Contant, N° 1441 - Cipó

Telefone: (54) 3244 1214 - (54) 3244 3214

E-mail: protocolo@saofranciscodepaula.rs.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira das 08h30min às 11h30 e à tarde das 13h30min às 17h

Publicação de acordo com os dispositivos da Lei Municipal n° 3.835/2023, de 25 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente conforme Lei Federal n° 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei n° 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei n° 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.